



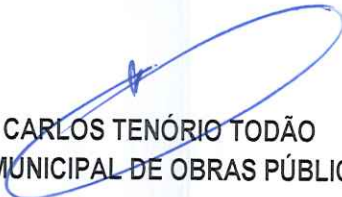
TERMO DE APOSTILAMENTO – 1

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 81/2022, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 4.330/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA OFK ENGENHARIA EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA AVENIDA ESCULTOR E PINTOR DA MOTTA (ANTIGA AVENIDA 9 DE JULHO) (LOTE 1).

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do contrato firmado em 20 de julho de 2022, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de R\$ 580.292,88 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) do exercício de 2022 para 2023, conforme quadro abaixo, nos termos do pedido da Secretaria Solicitante:

| SECRETARIA | FONTE | VALOR DE TRANSFERÊNCIA PARA 2023 | VALOR DE 2022 APÓS TRANSFERÊNCIA | VALOR DE 2023 APÓS TRANSFERÊNCIA |
|----------------|-------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Obras Públicas | 02 | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 80.292,88 | R\$ 2.393.462,40 |

Ubatuba, 05 de agosto de 2022.


ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

